



**PORTARIA N.15/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 81 da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020 (Lei Municipal);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. **\*\*\*.740.661-\*\***, portadora da Cédula de Identidade – CI n. **4\*\*\*\*\*2**, emitido por DGPC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia SAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, a ser lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90 e 108 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 025/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N. 025/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Sr. **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21\*\*\*\*\*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.338.\*\*\*, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - AFISA**, o proporcional a 30% (dez por cento) de gratificação sob seu salário base, de acordo com o Art. 20º a 21º, parágrafo único, inciso II, Item FG4 da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de profissional responsável pelos pedidos de compras e demais demandas referentes aos processos licitatórios da unidade, com a responsabilidade de gerir as funções que lhe confere a atribuição, pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Canabrava do Norte – MT

**Art. 2º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 DE JANEIRO 2025 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 DE JANEIRO 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 026/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO 2025.**

**PORTARIA N. 026/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO 2025.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. CONCEDER** a Sra. **LETICIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20\*\*\*\*\*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*,606,\*\*\*, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe

A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades, conforme solicitação via memorando interno nº 439/2023/SMSCBN.

**Art. 2º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 16 de janeiro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.15/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.15/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 81 da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020 (Lei Municipal);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. \*\*\*.740.661-\*\*, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 4\*\*\*\*\*2, emitido por DGPC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia SAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, a ser lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.**

**Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90 e 108 da Lei Orgânica Municipal.**

**Art. 4º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**